



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE 02 ÔNIBUS PARATRANSPORTE DE ATLETAS DA
ESCOLINHA DE FUTEBOL QIE ESTARÁ DISPUTANDO RIO PARDO CUP
período de 16 à 22 de janeiro de 2026, na cidade de**

São José de Rio Pardo - SP”

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Esporte e Lazer tem como prioridade a prática de esportes na região de Itapecerica da Serra, enfatizando que o esporte e saúde caminham juntos.

Os assuntos bem-estar e vida saudável nunca estiveram tão em alta. Com mais pessoas adotando estilos de vida mais saudáveis, onde fica impossível não pensar na prática de esportes como aliada nessa busca por uma melhor qualidade de vida.

Os esportes, além de serem atividades físicas excelentes para quem busca se manter em forma, são opções para quem busca integrar corpo e mente e colher os benefícios não apenas no momento em que está se exercitando, mas no dia também.

Isso porque a prática de esportes promove um equilíbrio pessoal precioso, é uma ótima forma de reduzir os níveis de estresse de uma rotina cada vez mais exigente, e é capaz de melhorar a autoestima e satisfação pessoal (corpo / mente), de quem tem como hábito a prática de exercícios.

Com isto, a Escolinha de Futebol nas categorias sub 12, 14, 16 e 17, estarão participando da **Rio Pardo Cup**, no período de 16 à 22 de janeiro de 2026, na cidade de São José de Rio Pardo - SP.

2. DO OBJETO:

- Locação de 02 ônibus turismo, conforme segue :

Data da Saída : 16 às 08h da manhã do Ginásio de Esportes (Av. Dona Anila, 1001 - Olaria) com destino São José Rio Pardo - SP

Retorno previsto : 22 de janeiro de 2026 (data máxima) Caso não consiga a classificação retorno será antecipado

São ônibus com 48 lugares, com WC , ar condicionado

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

Os ônibus deverão ficar no local para o transporte dos atletas nos locais de competição (dentro do município de São José do Rio Pardo - SP)

Informamos que o motorista pode ficar alojado na Escola cedida para os atletas da Escolinha de Futebol.

Pagamentos de pedágios ou até mesmo hospedagem do motorista (se for o caso) ou quaisquer tipo despesas serão por conta de empresa contratada.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) contados da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

3.2 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado mediante concordância das partes, podendo ser prorrogado de uma unica vez, por igual e sucessivo periodo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4 - ENTREGA

Os ônibus locados serão utilizados exclusivamente para transporte dos atletas que estarão participando da **Rio Pardo Cup**, no período de 16 à 22 de janeiro de 2026, na cidade de São José de Rio Pardo - SP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - São ônibus com 48 lugares, com WC , ar condicionado

Os ônibus deverão ficar no local para o transporte dos atletas nos locais de competição (dentro do município de São José do Rio Pardo - SP)

Informamos que o motorista pode ficar alojado na Escola cedida para os atletas da Escolinha de Futebol.

Pagamentos de pedágios ou até mesmo hospedagem do motorista (se for o caso) ou quaisquer tipo despesas serão por conta de empresa contratada.

5.2 A empresa vencedora será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução do objeto da licitação, isentando integralmente o Município.

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscais gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.

7. PAGAMENTO E MEDAÇÃO

Os pagamentos serão em até 15 (quinze) dias, após o Atestamento dos Serviços pela Secretaria de Esporte e Lazer.

8 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.
- b. Os requisitos de habilitação são os previstos no Edital.

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação existente na Secretaria de Esporte e Lazer indicada pelo Departamento de Planejamento Orçamentário no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais)

Itapecerica da Serra, 09 de janeiro de 2026.

VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário de Esporte e lazer

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br